



## EDITAL Nº 08/2024/PRPG

### EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO DE SELEÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UFPI.

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), estabelece neste Edital as normas e critérios para seleção de candidatos/as ao AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE, como incentivo às atividades de pesquisa e pós-graduação com recursos financeiros oriundos do Tesouro da PRPG-UFPI.

#### 1. OBJETO

O Edital estabelece, de forma conjunta, a normatização relativa à utilização de recursos, tendo como objetivo a concessão de Auxílio Financeiro aos discentes devidamente matriculados nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* no âmbito da UFPI.

#### 2. PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

14/11/2024 a 16/11/2024 até às 12h.

#### 3. REQUISITOS DOS PROPONENTES

Podem ser proponentes deste Edital:

**3.1** Discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado da UFPI, com matrícula ativa, que atendam os seguintes pré-requisitos:

**a)** O proponente deve ter Currículo Lattes cadastrado e atualizado até a data da submissão da proposta para esse edital.

O pagamento das atividades (nesta ordem de prioridade) se refere a:

**1º)** Participação em eventos científicos nacionais e/ou internacionais e apresentação de resumo expandido ou resumo simples. Será considerado primeiramente o pagamento de resumo expandido. O resumo simples só será pago se o número de resumos expandidos for inferior ao valor do recurso.

**2º)** Realização de pesquisa em laboratórios de outras instituições.

**3º)** Realização de coleta de campo e missão de pesquisa de curta duração.

O valor do auxílio a ser concedido a cada candidato deste edital terá o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

#### 4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

A submissão das propostas deve ser realizada dentro do prazo regulamentar de inscrição, por meio de correio eletrônico enviado a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) pelo e-mail: [editaisprpg@ufpi.edu.br](mailto:editaisprpg@ufpi.edu.br).

**4.1** Documentos necessários Primeiro arquivo:

- Os proponentes que concorrerem ao auxílio financeiro referente à participação em eventos científicos nacionais e/ou internacionais deverão encaminhar:
  - Formulário de inscrição (Anexo I);
  - Comprovante de participação em evento científico ainda não realizado;
  - Comprovantes de envio de resumo expandido ou resumo simples.



- Os proponentes que concorrerem ao auxílio financeiro referente à realização de pesquisa em laboratórios de outras instituições ou à realização de coleta de campo e missão de pesquisa de curta duração deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo II).
- Os proponentes que concorrerem ao auxílio financeiro referente à realização de pesquisa em laboratórios de outras instituições deverão anexar carta de aceite da coordenação do Laboratório e o cronograma de atividades.
- Os proponentes que concorrerem ao auxílio financeiro referente à realização de coleta de campo e missão de pesquisa de curta duração deverão encaminhar a carta de anuência do orientador e o cronograma de atividades.

Segundo arquivo:

- Currículo Lattes atualizado até o prazo limite de inscrição.

O e-mail deve ser intitulado: INSCRIÇÃO - EDITAL AUXÍLIO FINANCEIRO AO ALUNO Nº 08/2024/PRPG e conter os 02 arquivos, ambos em formato PDF, conforme orientações do item 4.1 deste Edital.

- A finalização da submissão somente ocorrerá após a PRPG emitir um e-mail de confirmação. É importante ressaltar que essa mensagem não atesta a conformidade com as exigências aqui delineadas, mas apenas registra que os dados foram recebidos com sucesso e encaminhados para a Comissão de Avaliação.

## 5. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Análise das condições descritas no item 3 deste Edital.

## 6. RECURSOS FINANCEIROS

O presente Edital contará com recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da verba do Tesouro/PRPG, ano de 2024, a qual foi definida para ser usada na rubrica Auxílio Financeiro ao Estudante.

Caso o número de inscrições seja superior ao valor do recurso, o pagamento será realizado considerando, a seguinte ordem de prioridade:

- Resumo expandido em evento internacional (entende-se como evento internacional no país, evento com características: pesquisadores/palestrantes de diversos países na programação do evento) com apresentação de trabalho/resumo);
- Ter realizado Exame de Qualificação ou ter solicitação e aprovação pelo programa;
- Ter mais tempo de matrícula e está dentro do prazo para defesa;
- Maior idade;
- Não ser bolsista de pós-graduação.

Os resultados deferidos seguirão as devidas instruções processuais e pagamentos em parcela única.



## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do edital	14/11/2024
Período de inscrição	14/11/2024 a 16/11/2024 até as 12h.
Julgamento das propostas	16/11/2024
Resultado preliminar	18/11/2024
Prazo para recursos	18/11/2024
Julgamento e Resultado Final	19/11/2024
Envio dos contemplados para os devidos encaminhamentos e pagamentos.	19/11/2024

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Edital 08/2024 **Edital Simplificado Interno De Seleção Para Auxílio Financeiro Ao Estudante Da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PRPG/UFPI.**

Este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral da Comissão de Avaliação do Edital Interno Simplificado de Auxílio Financeiro ao Estudante/PRPG, seja por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A submissão de proposta por parte do proponente implica a aceitação de todos os itens deste Edital. Qualquer dúvida sobre algum ponto deste Edital deve ser enviada à Comissão de Avaliação do Edital Interno Simplificado de Auxílio Financeiro ao Estudante da PRPG para o seguinte e-mail: **editaisprpg@ufpi.edu.br**.

É de responsabilidade do proponente entrar em contato por e-mail com a Comissão de Avaliação do Edital Interno Simplificado de Auxílio Financeiro ao Estudante da PRPG em tempo hábil, a fim de obter informações ou esclarecimentos.

**Teresina-PI, 14 de novembro de 2024.**

Prof<sup>a</sup>. Titular Dr<sup>a</sup>. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,  
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



### ANEXO I

## PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO - AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE – EDITAL 08/2024/PRPG

ASSUNTO: Solicitação Auxílio Financeiro ao Estudante

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			
Nome:			
Curso:		Modalidade: ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
CPF:	Identidade/Órgão emissor:		Telefone:
E-mail:			
Dados Bancários	Banco:	Agência:	Conta:

IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA
Tipo de resumo: ( ) Expandido ( ) Simples ( ) pesquisa de campo
Título do trabalho:
Evento:

Data:

Assinatura do candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,  
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



## ANEXO II

### REALIZAÇÃO DE PESQUISA EM LABORATÓRIOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES OU REALIZAÇÃO DE COLETA DE CAMPO E MISSÃO DE PESQUISA DE CURTA DURAÇÃO – EDITAL 08/2024/PRPG

ASSUNTO: Solicitação Auxílio Financeiro ao Estudante

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			
Nome:			
Curso:		Modalidade: ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
CPF:	Identidade/Órgão emissor:		Telefone:
E-mail:			
Dados Bancários	Banco:	Agência:	N.º Conta:

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE
Tipo de atividade: ( ) Pesquisa em laboratórios de outras instituições. ( ) Coleta de campo e missão de pesquisa de curta duração.
Breve descrição da atividade realizada:
Data da atividade:

Data:

Assinatura do candidato: